

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 870 /2024, DE 21 DE junho DE 2024.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 82/2024 e 63/2024 advindas da Coordenação de Medicina - Paraíso e Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 682/2024 advindo da Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1731/2024;

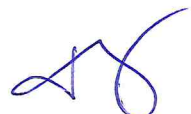
RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o segundo semestre de 2024 o Regime de Trabalho do docente **WALMIRTON BEZERRA D’ALESSANDRO**, de 40 horas semanais para o regime de trabalho de 60 horas semanais, para exercer as atribuições de Assessor Pedagógico da PROPESQ.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 21 dias do mês de junho de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

